



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a dispensa de licitação, conforme preconizado no Artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER CONTABIL aponta as dotações orçamentárias disponíveis para o atendimento da real demanda.

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE INSPELL
CONTRATADO: ACESSO PONTO NET ATÉ 1050 (UM MIL E CINQUENTA) FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.
CONTRATADO: MURILO DA SILVA ROCHA JUNIOR ME – CNPJ: 49.277.687/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Wanderley – BA, 02 de maio de 2024.

Fernanda da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal